

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede o Título Honorífico de Mulher Cidadã "Ana Maria do Couto" à Senhora LEDA BORGES DE LIMA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **LEDA BORGES DE LIMA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A homenageada nascida em Rondonópolis. cursou ensino fundamental e médio em escolas estaduais, incluindo a Escola Estadual Ana Maria do Couto, no Bairro CPAII. Formada em Direito pela Universidade de Cuiabá, desde 2001. Pós Graduada em Direito Processual Civil pela UNIRONDON. Advogada em Cuiabá-MT no período de 2001 a 02/04/2009. Professora no curso de direito do Centro Universitário Candido Rondon UNIRONDON, de 2002 a 2012. Assessora Jurídica do Centro Universitário Candido Rondon UNIRONDON, no período de 2001 a 2009. Juíza do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região desde 03/04/2009. Atuou como Juíza Auxiliar de Precatórios, no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região na Gestão 2018/2019. Foi Diretora da Associação dos Magistrados Trabalhistas da 23ª Região, no período de 2013 a 2017 e de 2019 a 2021. Agraciada com a comenda da Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, grau Oficial, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Coordenadora do Centro Judiciário de solução de conflitos e disputas – Cejusc, de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região na gestão 2020/2021, reconduzida para a gestão 2022/2023. Coralista no Coral do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Trabalha como voluntária nos projetos sociais Seara de Luz desde 2016.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título Honorífico Mulher Cidadã "Ana Maria do Couto" à Senhora **LEDA BORGES DE LIMA** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Nilson Portela - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

